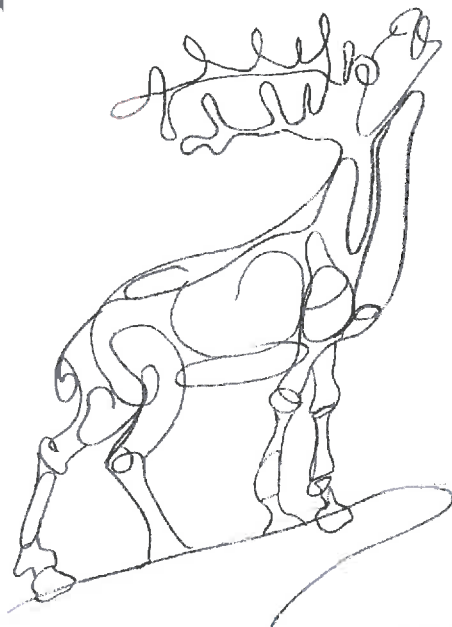




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS



João Botelho
[Signature]

Relatório Preliminar

CONSULTA PRÉVIA

Fornecimento Contínuo de Peixe e Legumes Congelados



Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (doravante designado abreviadamente por CCP), o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

Brando
JR

1. Referência do Procedimento:

CPR-031-19

2. Objeto da Contratação:

Fornecimento Contínuo de Peixe e Legumes Congelados

3. Membros do Júri:

Designados

Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Cristiana Maria de Castro Brandão


Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

4. Concorrentes:

| | Concorrentes | Proposta Apresentada | | Admitido | Excluído |
|---|--|----------------------|-----|----------|----------|
| | | Sim | Não | | |
| 1 | Frineiva – Comércio de Produtos Alimentares, Lda | X | | X | |
| 2 | Gel Viana, Lda | | X | | |
| 3 | Trincapeixe – Indústria e Comércio de Produtos Alimentares Frescos e Congelados, Lda | X | | X | |

5. Análise das propostas admitidas:

| | Concorrentes | Valor da Proposta |
|---|--|-------------------|
| 1 | Frineiva – Comércio de Produtos Alimentares, Lda | € 31.268,50 |
| 3 | Trincapeixe – Indústria e Comércio de Produtos Alimentares Frescos e Congelados, Lda | € 34.242,00 |

| | | |
|---|--|-----------------------------|
|  | MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal | Relatório Preliminar |
| | CONSULTA PRÉVIA – Fornecimento Contínuo de Peixe e Legumes Congelados | |

Boaventura
[Signature]

| 6. Ordenação das Propostas: | | |
|--|--|-------------------|
| Critério de adjudicação estipulado no artigo 11.º do Convite: proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. | | |
| N.º | Concorrentes | Valor da Proposta |
| 1 | Frineiva – Comércio de Produtos Alimentares, Lda | € 31.268,50 |
| 3 | Trincapeixe – Indústria e Comércio de Produtos Alimentares Frescos e Congelados, Lda | € 34.242,00 |

| |
|---|
| 7. Audiência Prévia: |
| Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 3 (três) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes. |

| | | |
|--|-------------|-------------|
| 8. Proposta de Adjudicação: | | |
| Entidade | Valor s/IVA | Deliberação |
| Frineiva – Comércio de Produtos Alimentares, Lda | € 31.268,50 | Unanimidade |

| | | |
|-------------------------------------|--------------|---------|
| 9. Deliberações tomadas por: | | |
| | Unanimidade | Maioria |
| | Todas | |

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 4 páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri.



10. Data: 03 de setembro de 2019

11. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

(Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente)

(Cristiana Maria de Castro Brandão)

(Nuno José Correia Freitas Couto Esteves)